



# **APÓLICE DO SEGURO** MAPFRE RESIDENCIAL MULTIFLEX

Proc. Susep N° 15414.004192/2004-71

Compreensivo Residencial

N° Sorteio Mensal

015818

Ramo Produto Apólice Nº Endosso Item Data da Proposta 0562/0005455/14 014 19/01/2017 405 1 Renova Apólice Nº Término 24h do dia Proposta Vig.: Início 24h do dia 23/01/2017 59077682951 23/01/2018

Dados da Seguradora Sucursal JUNDIAI CNPJ da Sucursal Telefone Сер 13208-000 61.074.175/0018-86 (11) 4586-7005

**Endereco Completo AV JUNDIAI** 

Bairro JUNDIAI

Cidade UF SP JUNDIAL

**Dados do Corretor** 

Nome

**TOLEDO FAGNANI** 

Código MAPFRE Código SUSEP Telefone 77682 00001020227566 4521-7000

**Dados do Estipulante** Nome **DENISE RODRIGUES VIZZIOLI** CPF/CNPJ CEP 13218-040 048.355.218-62 **Endereco Completo Rua Doutor Eloy Chaves 178** Percentual de Pró-Labore (%)

**Dados do Subestipulante** Nome CPF/CNPJ Telefone

Endereço Completo Bairro Cidade CEP Estado

Percentual de Pró-Labore (%)

**Dados das Cosseguradoras** CNPJ: Seguradora Cod. Reg. SUSEP: Percentual de Participação:







Dados do Seg	gurado			
Nome <b>DENISE ROD</b>	RIGUES VIZZIOLI,			
Tipo de Pesso <b>FÍSICA</b>	oa CPF <b>048.355.218-62</b>	RG <b>11786142-x</b>	Expedição	Orgão Exp.
Endereço Con Rua Doutor E	npleto Eloy Chaves 178 BL	6 AP 805		
Bairro PONTE DE SA	AO JOAO	Cidade <b>JUNDIAI</b>		
Cep         Estado         Telefone           13218-040         SP         2709-0371				
	or Relacionamento OO BRASIL S.A.			
Dados do Ris	sco			
Uso <b>APARTAMEN</b>	ITO HABITUAL			
Endereço RUA DOUTO	R ELOY CHAVES 17	8 BL 6 AP 805		
Bairro/Cidade PONTE DE SA	AO JOAO/JUNDIAI			
CEP 13218-040			UF <b>SP</b>	
Nome do Ben DENISE ROD	eficiario RIGUES VIZZIOLI		CPF/CNPJ 048.355.21	8-62
Contrata segu	ro para atividade con	nercial ?		
O imóvel está NAO	Desabitado/Desocup	oado?		
Imóvel localiza	a-se próximo a favela	s e/ou faz divisa co	m terrenos bal	dios ?

- 1												
п								œ				
п	മ	us	ш	9	ĸ	$\Delta r$	מו	ш	C I	6	Tr I	Ľ.
- 1	røl	V [~]	vi	røl			ш			rø		r

Beneficiário

CPF/CNPJ

Coberturas Contratadas e Valores Máximos de Indenização						
Cobertura	Valor	Prêmio Líquido	%POS	Franquia		
Básica Simples						
	120.000,00	40,45	10	350,00		
Danos Elétricos						
	10.000,00	106,29	10	500,00		
Perda/Pagamento de Al	uguel					
	12.000,00	6,52	0	0,00		
Quebra de Vidros						
	2.000,00	28,63	0	0,00		
Recomposição de Documentos						
	120,00	0,00	0	0,00		
Resp Civil - Imóvel Familiar						
	10.000,00	4,72	0	0,00		
Roubo/Furto - Verba Única						
	12.000,00	63,44	0	0,00		
Vendaval/Impacto Veícu	ilo					
	30.000,00	41,14	10	400,00		
Custo de Assistência -	Custo de Assistência - Perfil PLUS GRATUITA					





NAO





FRANQUIA: A participação obrigatória do segurado (P.O.S) será calculada aplicando-se o percentual sobre os prejuízos apurados em cada, sinistro, observado o limite mínimo indicado acima como franquia. A franquia da cobertura incêndio / raio / explosão / implosão, somente será aplicada no caso de queda de raio.

PERFIL: PLUS

03

Serviços disponíveis no Perfil de Assistência PLUS: chaveiro, hidráulica, eletricista, vidraceiro e indicação de profissionais.

Os detalhes referentes a cada serviço estão disponíveis no site da MAPFRE: www.mapfre.com.br em: Condições Gerais/Residencial/Residencial MultiFlex.

Demonstrativo do Prêmio - Valores em R\$						
Prêmio Líquido Adicional Enca 318,80	argos Custo de Emissã	o IOF <b>23,53</b>	Prêmio Total <b>342,33</b>			
Pagamento do Prêmio - Valore	Pagamento do Prêmio - Valores em R\$					
Forma DEBITO EM CONTA	Nº Parcelas <b>06</b>					
Vencimento 1ª Parcela 06/02/2017	Valor 1ª Pai <b>57,07</b>	cela				
Vencimento das Parcelas - Valores R\$						
Parcela Data	Valor Parcela [	Data	Valor			
01 06/02/2017	57,07 02 23/0	3/2017	57,05			

# Observações Complementares e Textos Gerais

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, Incentivo ou recomendação á sua comercialização.

04

23/05/2017

23/07/2017

57.05

57.05

A SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - é a Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização resseguro e corretagem de

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ 61.074.175/0001-38 www.mapfre.com.br



23/04/2017

23/06/2017

seguros.

As condições contratuais/regulamentos deste produto protocolizadas por esta Companhia Seguradora junto á SUSEP também poderão ser consultados pelo endereço eletrônico <a href="https://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos">www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos</a>, por meio do número do processo constante da apólice/proposta .

O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site <a href="www.susep.gov.br">www.susep.gov.br</a>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O telefone GRATUITO da Susep para Atendimento Público é 0800 021 8484

Os valores contidos nesta apólice são fixos, não sujeitos a qualquer atualização monetária e seus valores e alíquota do IOF é estabelecida nos termos da legislação vigente.

Em atendimento a Lei 12.741/12, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

#### Ouvidoria:

Nossa Ouvidoria tem por objetivo atuar na defesa dos direitos dos consumidores no intuito de esclarecer, prevenir e resolver conflitos não solucionados pelos canais de atendimento habituais e poderá ser contatada por meio do site <a href="https://www.mapfre.com.br">www.mapfre.com.br</a>, pelo telefone 0800 775 1079 ou pelo telefone 0800 962 7373 para deficientes auditivos ou de fala.

### Informações sobre Pagamento de Parcelas

- I O não pagamento da primeira parcela, ou da parcela única, implicará no cancelamento da apólice, desde o início de vigência;
- II O não pagamento das demais parcelas implicará no cancelamento da apólice.

57,05

57.06





nos termos da Cláusula de Obrigação de Pagamento e Efeitos do Não Pagamento de Prêmio, contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

#### Cláusula Particular

1. As declarações efetuadas na proposta no campo: "Quesitos para aceitação do seguro / concessão de descontos" podem conduzir a redução do custo do prêmio de seguro. A qualquer tempo, se constatado que não foram verdadeiras as declarações prestadas, o Segurado participará dos prejuízos, aplicando a proporcionalidade no valor da indenização, calculada em função do coeficiente obtido entre o prêmio pago e o prêmio devido, conforme os artigos 765 e 766 do Código Civil Brasileiro. Em caso de dolo ou má fé, o Segurado poderá perder direito à indenização do seguro.

#### Banco de Major Relacionamento

Instituição Financeira onde o Segurado realiza a maior parte das suas transações bancarias.

# **Observações Importantes**

As **Condições Gerais** encontram-se no portal www.mapfre.com.br, na área Condições Gerais.

NUMERO DO PROCESSO SUSEP SECUNDARIO: 15414.001935/2010-07

Cobertura All Risks
Carro na Garagem
Hole in one
Obras de Arte e Bens Culturais
Pagamento de Franquia para Seguro de Automóvel
Pequeno Empreendedor

NÚMERO DO PROCESSO SUSEP PRINCIPAL GARANTIA DE REPARO: 15414.901835/2014-06

Número código MAPFRE 0623-8

As condições contratuais / regulamentos deste produto, protocolizadas pela sociedade / entidade junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico: www.susep.gov.br de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização

EDIFÍCIO MAPFRE - Av. das Nações Unidas, 11.711 - Brooklin - São Paulo - SP WWW.MAPFRE.COM.BR - SAC - Central de Relacionamento 0800-775-4545 SAC Deficientes Auditivos de Fala: 0800 775 5045

A MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. baseando-se nas informações da proposta formulada pelo segurado, que é parte integrante do contrato de Seguro, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições inseridas nos seus anexos, que também fazem parte do contrato, em especial nas Condições Contratuais registradas na SUSEP, as consequências dos eventos discriminados e caracterizados como cobertos.







Os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.** assinam esta Apólice ou Endosso em testemunho do que a Empresa afirma, na cidade de São Paulo.

Benedito Luiz Alves Dias Diretor Jabis de Mendonça Alexandre Diretor

01/02/2017







## Autorização de Débito em Conta

Com base na Autorização de Débito em Conta Corrente assinada no momento da contratação do seguro, correspondente à Apólice nº 0562000545514, citamos abaixo os dados informados na referida proposta:

Correntista

#### **DENISE RODRIGUES VIZZIOLI**

CNPJ/CPF

048.355.218-62

Banco para Débito

0001

Agência	Conta corrente	Dia escolhido para débito
6936-1	18-3	23

# Observações Importantes:

- 1. As parcelas do Seguro somente serão consideradas quitadas após a confirmação, pelo Banco, do débito na conta corrente acima designada.
- 2. Caso haja alguma divergência nos dados, informe imediatamente seu Corretor ou a **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, para que sejam providenciadas as devidas alterações.
- 3. Se na data escolhida para débito, não houver saldo suficiente para a quitação, a parcela será considerada como pendente, não impedindo, porém, que o Banco promova mais 2 (duas) tentativas em datas consecutivas.
- 4. Em caso de alguma ocorrência que possa afetar o pagamento das parcelas, entre em contato com nossa Central de Relacionamento pelo telefone 0800 775 1000.

Não foram informados dados bancários para crédito de indenizações e restituições.

### Regulamento da Promoção

Regulamento e Termo de Cessão de Direito de Participação em Sorteios de Títulos de Capitalização

O Seguro RESIDENCIAL PREMIADO MENSAL dará o direito ao segurado de participar de 1 (um) sorteio mensal, no último sábado de cada mês, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), bruto de Imposto de Renda, conforme legislação

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. – CNPJ 61.074.175/0001-38 www.mapfre.com.br



vigente, de acordo com o NÚMERO DA SORTE informado na Apólice. O sorteio ocorrerá no mês imediatamente seguinte à aquisição. A Promoção será realizada em todo território nacional. A MAPFRE Seguros Gerais S/A, é proprietária de Títulos de Capitalização emitidos pela MAPFRE CAPITALIZAÇÃO S/A, CNPJ 09.382.998/0001-00, de acordo com a Nota Técnica e suas Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados - SESUP conforme processo nº 15414.000961/2008-95. Os sorteios serão apurados pelas extrações da Loteria Federal do Brasil, 01 (um) por mês, no último sábado de cada mês. Será contemplado o Titulo, vigente na data do sorteio, cujo **NUMERO DA SORTE** coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo conforme exemplo a seguir:

1º prêmio 35.549

2º prêmio 27.725

3º prêmio 18.020 **Número sorteado 95.027.** 

A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.